



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.469/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.336/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que a Avenida Maria Cavalcante foi reurbanizada recentemente, ocasião em que a empresa encarregada pelas obras responsabilizou-se por reimplantar a sinalização existente no pavimento da via, inclusive duas lombadas.

No entanto, as lombadas foram instaladas em locais divergentes daqueles apontados pelo croqui. Portanto, a empresa teve de implantar outras duas nos locais adequados, deixando a via temporariamente com quatro ondulações transversais. Posteriormente, foram retiradas as lombadas que foram instaladas equivocadamente e agora a situação encontra-se regularizada.

Atenciosamente,
ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn